



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2024

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **13** dias do mês de **novembro** de 2024, às 15:30, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, sob a Presidência do Vereador Marco Antônio Torres Nascimento, que registrou a **presença** da Vereadora Aldi Maria Caliman e do Vereador Ivanildo de Almeida Silva. A comissão **RECEBEU** a (s) seguinte (s) proposição (ões): Ofício Processo 951 - Acórdão TC-715/2024, prolatado no Processo TC nº 4682/2023, referente as recomendações constantes do subitem 2.2.5 do Relatório de Acompanhamento 16/2023 e reproduzidas no referido acórdão. A comissão, então, passou para a deliberação da(s) seguinte(s) **PROPOSIÇÃO(ÕES) EM TRAMITAÇÃO**: Balancete da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante referente ao mês de setembro de 2024. Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, referente ao ano de 2022 prolatados no Processo TC nº 3455/2023 – Parecer Prévio TC-029/2024. PL 51/2024, estima a receita e fixa a despesa do Município de Venda Nova do Imigrante, para o exercício de 2025. **VOTO DO RELATOR**: Balancete da prefeitura referente a setembro de 2024, segue em análise; contas da prefeitura relativas a 2022, O relator alega que mediante análise feita nos documentos encaminhados, todos os prazos foram respeitados. O prefeito não se manifestou em nenhum ofício (3 ofícios) encaminhado pela Câmara e quando mandou, foi fora do prazo de 30 dias. O relator não acolhe as teses defensivas apresentadas e vota pela rejeição das contas de 2022, os demais membros acompanham o relator. A comissão solicita que o prefeito seja comunicado da data que for marcada a sessão para o julgamento de suas contas, para que possa fazer sua defesa na Tribuna, se assim desejar. Ofício do Tribunal de Contas segue em análise. Em relação ao PL 51/2024, acolhe as emendas e o parecer na forma emendada. **CONCLUSÃO DA COMISSÃO**: Acompanha o relator. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Fernanda Zandonadi, servidora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros presentes da Comissão.

MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO

Presidente

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

Relator

ALDI MARIA CALIMAN

Secretária

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2024.

